



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Vale do Ave Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 01.084.785/0001-90, tendo como seu representante legal o Sr. Moisés Carvalho Ferreira da Costa atesta para os devidos fins que a Empresa Estúdio Mola Ltda, com sede na Estrada do Encanamento, nº 846, sala 804, Casa Amarela - Recife/PE, CEP 52060-210, inscrita no CNPJ nº 11.830.355/0001-24, forneceu os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Como referência mais específico ao objeto desta contratação, o Estúdio Mola Ltda, através de seu sócio e designer Daniel Pinheiro, desenvolveu **redesign da marca da Vale do Ave, peças de papelaria completa, campanhas completas para empreendimentos da construtora (Edf. Avenida, Edf. Capiba, Edf. Amazonas, Edf. João Carvalho, Edf. Zeferino Ferreira da Cost), cada uma com até 12 peças impressas e/ou eletrônicas, 05 trabalhos editoriais (books impressos e eletrônicos), 02 vídeos de no mínimo 30 segundos cada, guia de postagens para redes sociais para divulgação das campanhas em questão, 18 peças de endomarketing, sinalização do edf. Avenida, sinalização do evento Open de Tênis, sinalização da frota, anúncios de jornal e revista, apresentação eletrônica, durante os anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 não havendo fatos que desabonem sua conduta técnico, operacional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço até a presente data.**

Recife, 28 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Moisés Costa

11849C0C25CC455

Moisés Carvalho Ferreira da Costa  
022.857.744-60

Brasil — 81 2126.4933  
Portugal — 351 9680.14302 — 226001810  
Av. Conselheiro Aguiar  
2534 — 1º andar — Boa Viagem  
CEP 51.111-010 — Recife — PE

[www.valedoave.com.br](http://www.valedoave.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa inscrita sob o CNPJ 09.769.035/0001-64, tendo como seu representante legal a Sr<sup>a</sup> Rosineide de Oliveira e Silva, atesta para os devidos fins que a Empresa Estúdio Mola Ltda, com sede na Estrada do Encanamento, nº 846, sala 804, Casa Amarela - Recife/PE, CEP 52060-210 inscrita no CNPJ nº 11.830.355/0001-24, forneceu/fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Como referência mais específico ao objeto desta contratação, o Estúdio Mola Ltda, através de seu sócio e designer Daniel Pinheiro, desenvolveu **111 campanhas de comunicação interna ou endomarketing, 444 peças impressas e/ou eletrônicas, 18 edições de periódicos podendo ser revista, informativo ou newsletter (impressos ou eletrônicos), 79 vídeos de no mínimo 30 segundos cada, 350 textos de divulgação em redes sociais e/ou divulgação interna (intranet), além do desenvolvimento de identidades visuais para programas e/ou ações, comunicados, peças de sinalização, apresentações eletrônicas, relatórios, durante os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** não havendo fatos que desabonem sua conduta técnico, operacional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço até a presente data.

Recife, 27 de agosto de 2024

Rosineide de Oliveira e Silva  
Assessora de Comunicação e Imprensa - ACI



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide de Oliveira e Silva**, em 27/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55098117** e o código CRC **BD62F83D**.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Nez

Vinhos e Gastronomia

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NEZ CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.751.084/0001-91, tendo como seu representante legal o Sr. (a) ANTONIO TENÓRIO VALENÇA NETO atesta para os devidos fins que a Empresa Estúdio Mola Ltda, com sede na Estrada do Encanamento, nº 846, sala 804, Casa Amarela - Recife/PE, CEP 52060-210, inscrita no CNPJ nº 11.830.355/0001-24, forneceu os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Como referência mais específico ao objeto desta contratação, o Estúdio Mola Ltda, através de seu sócio e designer Daniel Pinheiro, desenvolveu **desenvolvimento da identidade visual da marca Le Faux Nez, 06 peças impressas e/ou eletrônicas, 4 trabalhos editoriais de desenvolvimento cardápio (impresso e eletrônico) para o restaurante Nez e para o Le Faux Nez, sinalização do Le Faux Nez, durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022** não havendo fatos que desabonem sua conduta técnico, operacional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço até a presente data.

Recife, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO TENÓRIO VALENÇA NETO  
CPF: 709.738.444-18

32.751.084/0001-9  
INS. EST.: 81458657  
NEZ CAFÉ LTDA  
Praça de Casa Forte, Nº 306  
Casa Forte - CEP: 52061-42  
RECIFE - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6056319 SSP PE

CPF  
039.365.284-03

DATA NASCIMENTO  
21/09/1981

FILIAÇÃO  
ROMERO DE OLIVEIRA E SILVA  
REGINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
E SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01047624720

VALIDADE  
24/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
14/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
24/12/2019



ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41218073756  
PE096202815

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1933873738



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA ESTUDIO MOLA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 11.830.355/0001-24, NIRE nº 26201826226, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular,

**DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.365.284-03, portador da carteira de identidade RG nº 6056319, SDS - PE, com domicílio profissional na Estrada Do Encanamento, Nº 846, Sala 804, Empresarial Santa Luzia, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52070-015.

único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **ESTUDIO MOLA LTDA. ME.**, doravante denominada simplesmente “Sociedade”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.830.355/0001-24, com sede e foro jurídico na Estrada do Encanamento, nº 846, Sala 804, Empresarial Santa Luzia, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52070-015, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE nº 26201826226, resolve proceder com a 8ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, o que vem formalizar neste instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

1.1. Em virtude da concentração da totalidade das quotas da Sociedade sob a titularidade do único sócio DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, acima qualificado, este resolve pela reforma e adequação das cláusulas do Contrato Social da Sociedade à condição de Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”).

1.2. Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas após a transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais modificadas, o sócio único decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA ESTUDIO MOLA LTDA ME.**

CNPJ nº 11.830.355/0001-24  
NIRE 26201826226

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**

1.1. Denominação e Sede. A Sociedade é limitada, empresária, unipessoal e denomina-se **ESTUDIO MOLA LTDA ME.**, com sede na Estrada do Encanamento, nº 846, Sala 804, Empresarial Santa Luzia, Casa

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248562363 de 28/08/2024 Protocolo 248562363 de 27/08/2024 NIRE 26201826226

Nome da empresa ESTUDIO MOLA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67507698409062

Amarela, Recife/PE, CEP 52.070-015, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios, ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

2.1. Objeto Social. A Sociedade tem por Objeto Social a (i) Prestação de Serviços de Agência de Publicidade Full Service, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão de execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação (CNAE: 73.11-4-00); (ii) Serviços de ilustração (CNAE: 9002-7/01); (iii) Atividades de design gráfico (CNAE: 7410-2/99); (iv) Serviços de Web design (CNAE: 6201-5/02); e (v) Serviços de Assessoria em Comunicação (CNAE: 7020-4/00).

2.2. Prazo de Duração. A Sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e tem prazo de duração indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

3.1. Capital Social. A Sociedade tem o capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pelo único sócio Daniel Pinheiro de Oliveira e Silva, e integralizadas em dinheiro, moeda corrente no país.

3.2. Responsabilidade. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

4.1. Administração. A administração da Sociedade caberá ao sócio DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.365.284-03, portador da carteira de identidade RG nº 6056319, SDS - PE, com domicílio profissional na Estrada Do Encanamento, Nº 846, Sala 804, Empresarial Santa Luzia, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52070-015, com mandato por prazo indeterminado, ao qual caberá, sob a denominação de “Administrador”, representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e operações ordinárias e extraordinárias e necessárias ao bom e regular funcionamento da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração, junto a quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248562363 de 28/08/2024 Protocolo 248562363 de 27/08/2024 NIRE 26201826226

Nome da empresa ESTUDIO MOLA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67507698409062

4.2. Pró-Labore. No exercício da administração, o Administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido pelo único sócio. O Administrador fica dispensado de prestar caução.

4.3. Desimpedimento. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (art. 1.011, §1º, do Código Civil).

#### **CLÁUSULA QUINTA - BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

5.1. Exercício Social e Balanço. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

5.2. Balancetes Intermediários. Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, é facultado à Sociedade elaborar balancetes, em períodos inferiores, para apuração dos resultados parciais do exercício, sendo admitido, assim, o pagamento de dividendos em periodicidades inferiores à anual, desde que respeitada a legislação societária.

5.3. Destinação dos Lucros. Os lucros terão o destino que vier a ser determinado pelo único sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

6.1. Dissolução da Sociedade. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação do sócio único, devendo esta nomear o liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da Sociedade, promoverá o pagamento dos haveres que porventura restar ao sócio único.

6.2. Falecimento do Sócio. Nas hipóteses de falecimento ou de incapacidade superveniente do único sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres do sócio único ou incapaz, será apurado e liquidado com base em balanço especialmente levantado para este fim.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO**

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248562363 de 28/08/2024 Protocolo 248562363 de 27/08/2024 NIRE 26201826226

Nome da empresa ESTUDIO MOLA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67507698409062

7.1. Regência Supletiva pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Contrato Social e na legislação específica serão resolvidos pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76) ou, em caso de omissão da referida lei, pelo sócio único.

7.2. Foro. Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim decidido, o sócio único firma o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Recife, 21 de agosto de 2024.

**DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA**

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248562363 de 28/08/2024 Protocolo 248562363 de 27/08/2024 NIRE 26201826226

Nome da empresa ESTUDIO MOLA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67507698409062



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESTUDIO MOLA LTDA ME
PROTOCOLO	248562363 - 27/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 26201826226  
CNPJ 11.830.355/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024  
SOB N: 20248562363

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248562363

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03936528403 - DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA - Assinado em 21/08/2024 às 10:59:55

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

28/08/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias e etc.), em face de:

**ESTÚDIO MOLA LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.830.355/0001-24**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

**MÁRIO XAVIER DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES**



Documento autenticado por: **Mário Xavier da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
Autenticado em 28/08/2024 às 12:12  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
QB.L5.WE.5F.50





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/08/2024 10h07min

Data de Validade: 26/09/2024

Nº da Certidão: 01951116/2024

Nº da Autenticidade: RZ.3F.M1.C6.H0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ESTUDIO MOLA LTDA

CNPJ: 11.830.355/0001-24

Endereço Residencial: EST DO ENCANAMENTO, 846

Bairro: CASA AMARELA

Inscrição Estadual:

Compl:

SALA 804 EMP SANTA LUZIA SALA 804

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/08/2024 10h10min

Data de Validade: 26/09/2024

Nº da Certidão: 01951100/2024

Nº da Autenticidade: FX.OV.OO.JX.DN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ESTUDIO MOLA LTDA

CNPJ: 11.830.355/0001-24

Endereço Residencial: EST DO ENCANAMENTO, 846

Bairro: CASA AMARELA

Inscrição Estadual:

Compl:

SALA 804 EMP SANTA LUZIA SALA 804

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.